



**PORTARIA nº 063/2017, de 06/04/2017.**

**Dispõe sobre concessão de  
afastamento para tratamento de  
saúde da servidora Cristina Giovanelli  
Biancardi**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, na forma prevista do Art. 92, 94 e 100 da Lei Nº 1.347/90, o afastamento da servidora **Cristina Giovanelli Biancardi**, Administradora, efetiva desta instituição, por um período de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre **19/12/2016** a **16/02/2017**, em virtude de problemas de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **19/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Original assinado

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do  
Município de Linhares - Faceli